



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 275/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel que especifica e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº 009/2002, de 25/03/2002, para a Empresa **IVETE FERNANDES DOS SANTOS**, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 275/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel que especifica e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº 009/2002, de 25/03/2002, para a Empresa **IVETE FERNANDES DOS SANTOS**, e dá outras providências.

Somos de parecer contrário quanto ao mérito, com base no artigo 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Gabinete das Comissões, em 27 de dezembro de 2012.

José Airton de Araújo – “Deco”

PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins

SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 275/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel que especifica e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº 009/2002, de 25/03/2002, para a Empresa **IVETE FERNANDES DOS SANTOS**, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 275/2012, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel que especifica e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº 009/2002, de 25/03/2002, para a Empresa **IVETE FERNANDES DOS SANTOS**, e dá outras providências.

Somos de parecer contrário quanto ao mérito, com base no artigo 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Gabinete das Comissões, em 27 de dezembro de 2012.

Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO


José Airton de Araújo - DECO
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº 275/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

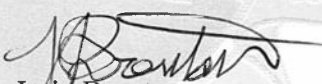
SÚMULA DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel que especifica e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº 009/2002, de 25/03/2002, para a Empresa **IVETE FERNANDES DOS SANTOS**, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, o Projeto de Lei nº 275/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel que especifica e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº 009/2002, de 25/03/2002, para a Empresa **IVETE FERNANDES DOS SANTOS**, e dá outras providências.

Somos de parecer contrário quanto ao mérito, com base no artigo 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Gabinete das Comissões, em 27 de dezembro de 2012.


Luiz Brentan
PRESIDENTE

Mauro Bertoli
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR